



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE REQUISITANTE:

- 1.1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- 1.2. SECRETARIA DE SAÚDE
- 1.3. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
- 1.4. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 1.5. SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.
- 1.6. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
- 1.7. SECRETARIA DE CULTURA
- 1.8. SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE
- 1.9. GABINETE DO PREFEITO

2. OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADAS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

2.2. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com a forma de fornecimento POR DEMANDA.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Considerando a necessidade aquisições de bens e serviços comuns para atender todos os Órgãos e Entidades que integram a Administração Pública Municipal.

Considerando a necessidade de aquisição de material de limpeza e higienização diversos, visando atender a demanda de consumo e reposição de estoque dos Almoxarifados dos Órgãos e Entidades do Município de Baturité.

Diante do exposto, e levando em consideração a proximidade da vigência da ata de registro de preços, bem como as quantidades de diversos itens já encontram-se zerados, a Administração identificou a necessidade de iniciar processo licitatório, do tipo menor preço por lote, para suprir as necessidades dos Órgãos/Entidades participantes

Justifica-se, portanto, a instauração do presente processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, para aquisição futuras e eventuais do objeto acima.



CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), devidamente informada no edital da licitação.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1. A licitante deverá apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome do licitante, comprovando que a empresa executou fornecimento dos produtos compatíveis em características, prazos e quantidades, com o lote ou lotes ao qual está concorrendo.

5.1.1. Os atestados, certidões ou declarações, contendo a identificação do signatário, deverão ser apresentados em papel timbrado da pessoa jurídica e devem indicar as características, quantidades e prazos das atividades executadas ou em execução pela licitante.

5.2. ALVARÁ de funcionamento expedido pelo município sede do licitante, com atividade compatível com o objeto da licitação, dentro do seu prazo de validade.

5.3. Comprovação, junto às autoridades sanitárias do município sede da licitante, da existência de instalações compatíveis com o produto que o licitante se propõe a fornecer.

6. ENTREGA E RECEBIMENTO:

6.1. Quanto à entrega:

6.1.1 O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste termo de referência, conforme ordem de fornecimento.

6.1.2 – Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados em até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.2. Quanto ao recebimento:

6.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa devidamente designada pela CONTRATANTE;

6.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das notas fiscais pelo Gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade;

6.2.3. Os produtos somente serão recebidos dentro do prazo de validade, devendo, quando da data da entrega, a sua data de fabricação não ser inferior a 80% do prazo de validade;



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



6.2.4. A fornecedora ficará obrigada a substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, sem ônus para a CONTRATANTE, o produto que vier a ser recusado, podendo o produto substituído ser submetido a exame técnico.

6.2.5. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega só serão examinados quando formulados até o prazo limite do item acima.

6.2.6. Nos valores registrados, deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados.

6.2.7. Deverá constar tanto do recibo como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item(ns) recebido e o local do recebimento;

6.2.8. O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima, sobretudo no que diz respeito ao prazo de entrega dos produtos, configura inadimplemento contratual, ensejando o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis.

7. PAGAMENTO:

7.1. O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal / fatura devidamente atestada pelo Gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no BANCO DO BRASIL;

7.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida;

7.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.3. É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento;

7.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

7.4.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL E RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

7.4.2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO.

7.4.3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO.



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



7.4.5. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS) OU EQUIVALENTE, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da jurisdição da sede ou filial do licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

7.4.6 PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA, NOS TERMOS DO TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADADA PELO DECRETO Nº 5.452, DE 01 DE MAIO DE 1943.

7.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

7.6. Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, somente será pago o que efetivamente for solicitado via ordem de compra ou entregue de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial;

7.7. Se o objeto não for entregue conforme condições deste termo, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento regular;

7.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. Executar a entrega do objeto em conformidade com as condições deste instrumento, da proposta de preços e do contrato;

8.2. Manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual;

8.4. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual;

8.5. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) horas;

8.6. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s)



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação;

8.7. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

8.8. Entregar os produtos dentro do prazo previsto no item 7.1.1. sob pena de que lhe sejam aplicadas as sanções administrativas previstas na Ata de Registro de Preços ou no Contrato, podem inclusive ensejar o cancelamento do registro e/ou a rescisão contratual.

8.9. Responsabilizar-se pela qualidade microbiológica, físico-química e sanitária dos produtos.

8.10. Observar a legislação em vigor no que diz respeito à rotulagem do produto, inclusive a nutricional.

8.11. Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s) / entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação;

8.12. Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo imediato, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Compra / Fornecimento;

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato;

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual;

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo;

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

10. FISCALIZAÇÃO:

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um Gestor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contado a partir da data da sua publicação.



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



12. GER NCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

12.1. Caber  a COMISS O DE LICITA OES DA PREFEITURA DE BATURIT  - CE o gerenciamento da **Ata de Registro de Preços**, no seu aspecto operacional e nas resolu es das quest es legais.

13. PRAZO DE VIG NCIA E DE EXECU O DO CONTRATO

13.1. Os prazos de vig ncia e de execu o contratual ser o definidos pelo(s)  rg o(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços).

13.2. Os prazos de vig ncia e de execu o poder o ser prorrogados nos termos do que disp e a Lei Federal n  8.666/13.

14. DAS ESPECIFICA OES E QUANTITATIVOS:

14.1. As especifica es e quantitativos dos produtos a serem adquiridos s o os que seguem abaixo:

LOTE I					
ITEM	ESPECIFICA�O	UND	QNT. TOTAL	VALOR M�DIO	
1	�CIDO MURI�TICO EMBALAGEM DE 1000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	144	R\$	52,40
2	�GUA SANITARIA, COMPOSI�O QU�MICA HIPOCLORITO DE S�DIO, HIDR�XIDO DE S�DIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VAIRA DE 2 A 2,50, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, N�MERO RISCO 85, RISCO SAUDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR INCOLOR, APLICA�O LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, DE 1000ML. CAIXA COM 12	CX	899	R\$	29,97
3	DESINFETANTE, COMPOSI�O A BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALC�NIO, TEOR ATIVO 1,56 0,06, FORMA F�SICA SOLU�O AQUOSA DE 1000ML, CX COM 12 UNIDADES, DIVERSAS FRAGR�NCIAS.	CX	935	R\$	36,63
4	SOLVENTE 1LITRO	LITRO	30	R\$	28,50
5	SODA C�USTICA 500G	UND	105	R\$	9,36
6	CERA L�QUIDA INCOLOR DE AUTO BRILHO PARA CH�O 1L, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	53	R\$	51,06
LOTE II					
ITEM	ESPECIFICA�O	UND	QNT. TOTAL	VALOR M�DIO	
1	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTIS 300ML	UND	60	R\$	7,38
2	�LEO DE PEROBA, COMPOSI�O SOLVENTES MINERAL E VEGETAL COM AROMATIZANTE, ASPECTO F�SICO L�QUIDO OLEOGINOSO, AROMA MADEIRA NATURAL, APLICA�O LIMPEZA, LUSTRO E RENOVA�O DE M�VEIS DE MADEIRA. FRASCO COM 200ML.	FRASCO	15	R\$	18,69
3	�LCOOL ET�LICO HIDRATADO L�QUIDO, PARA USO DOM�STICO, FRASCO COM 1000 ML.	UND	2550	R\$	9,15
4	�LCOOL EM GEL 500 ML.	UND	2372	R\$	7,03
5	DETERGENTE LAVA LOU�AS 500 ML CX COM 24 UNIDADES	CX	766	R\$	47,95
6	LIMPADOR DESINCRUSTANTE 1L	UND	340	R\$	50,22
7	LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ML, CX COM 12.	CX	96	R\$	128,76
8	LIMPADOR MULTIUSO, NOME PREPARADO PARA LIMPEZA - LIMPADOR MULTIUSO FRAGR�NCIAS VARIADAS, EMBALAGEM PL�STICA DE 500 ML	UND	1421	R\$	5,50
9	LIMPA-VIDRO, ASPECTO F�SICO L�QUIDO, COMPOSI�O HIDR�XIDO DE AM�NIO, SAL S�DICO DE SULFATO DE �TER, FRASCO COM 500ML	FRASCO	1167	R\$	3,05
10	POLIDOR DE ALUM�NIO DESENGORDURANTE PARA LIMPEZA DE PERFIL DE ALUM�NIO E INOX, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500ML, ASPECTO F�SICO L�QUIDO BRANCO-AMARELADO, COMPOSI�O AGENTE POLIMENTO/COADJUVANTE/SOLVENTE /PETR�LEO/APLICA�O PRATA E METAIS CROMADOS.	CX	102	R\$	54,16
11	LUSTRA M�VEIS 200ML	UND	484	R\$	4,25



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



LOTE III					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT. TOTAL	VALOR MÉDIO	
1	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS COM ALÇA DE FERRO.	UND	667	R\$	5,08
2	BALDE PARA LIXO CAPACIDADE DE 100 LITROS	UND	223	R\$	51,80
3	BALDE DE PLÁSTICO DE 20 LITROS COM ALÇA DE FERRO.	UND	170	R\$	15,65
4	BALDE DE PLÁSTICO DE 15 LITROS COM ALÇA DE FERRO.	UND	177	R\$	8,35
5	CESTO DE LIXO BASCULANTE C/ CAPACIDADE 60L	UND	305	R\$	118,40
6	CESTO DE LIXO TELADO C/ CAPACIDADE 10L	UND	222	R\$	4,71
7	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/PEDAL 12 LITROS	UND	230	R\$	38,85
8	LIXEIRA REDONDA DE PLÁSTICO, 7 LITROS COM TAMPA E PEDAL.	UND	53	R\$	42,37
9	LIXEIRA REDONDA DE PLÁSTICO, 33 LITROS COM TAMPA E PEDAL.	UND	100	R\$	105,45
10	LIXEIRA REDONDA DE PLÁSTICO, 50 LITROS COM TAMPA E PEDAL.	UND	50	R\$	163,17
LOTE IV					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT. TOTAL	VALOR MÉDIO	
1	ESPONJA LIMPEZA DUPLA FACE, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 100 LARGURA MÍNIMA 72, ESPESSURA MÍNIMA 20.	UND	3694	R\$	0,75
2	ESPONJA DE AÇO, PACOTE COM 08 UNIDADES, MATERIAL LÃ AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO.	PCT	1764	R\$	1,62
3	PALHA DE AÇO FARDO C/10 PACOTES DE 25GR	FARDO	116	R\$	12,58
4	ALGODÃO HIDRÓFILO, PCT COM 500 G	PCT	200	R\$	24,30
LOTE V					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT. TOTAL	VALOR MÉDIO	
1	LUVA DE LÁTEX PARA LIMPEZA, IMPERMEÁVEL, ISENTA DE COSTURAS. TAMANHO GRANDE	PARES	237	R\$	3,70
2	LUVA DE LÁTEX PARA LIMPEZA, IMPERMEÁVEL, ISENTA DE COSTURAS. TAMANHO MÉDIO.	PARES	132	R\$	3,70
3	LUVA DE LÁTEX PARA LIMPEZA, IMPERMEÁVEL, ISENTA DE COSTURAS. TAMANHO PEQUENO.	PARES	232	R\$	3,70
4	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	300	R\$	4,99
5	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL PCT/100	PCT	850	R\$	12,40
6	AVENTAL DE NAPA IMPERMEÁVEL IDEAL PARA COZINHA INDUSTRIAL, AÇOUGUE ENTRE OUTROS DETALHES DO PRODUTO: TAMANHO: 96CMX64CM; COR BRANCA; FRENTE ÚNICA COM LAÇOS PARA AMARRAR ATRÁS; AVENTAL REFORÇADO E IMPERMEÁVEL.	UND	840	R\$	20,35
LOTE VI					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT. TOTAL	VALOR MÉDIO	
1	PANOS DE CHÃO, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 50, LARGURA 40, COR BRANCA, ALVEJADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE /LAVÁVEL E DURÁVEL.	UND	1604	R\$	2,50
2	PANO DE CHÃO FLANELADO, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	170	R\$	20,35
3	PANO DE CHÃO ALVEJADO TIPO SACO, 60X83CM	UND	810	R\$	5,18
4	PANOS DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 50, LARGURA 40, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS. ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL.	UND	1355	R\$	2,49
5	PANO LIMPEZA: Pano multiuso de limpeza, tipo perfex, medindo: 50 cm x 30 cm, ultra absorvente, proteção antibactérias, pacote c/05 unidades.	PCT	385	R\$	7,60



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



6	FLANELA COM ACABAMENTO 29X49	UND	508	R\$ 1,77
7	TOALHA DE MÃO DIMENSÕES 45X30CM	UND	426	R\$ 2,75
8	JOGO DE TAPETES PARA BANHEIRO (KIT COM 3 PEÇAS)	UND	10	R\$ 36,99

LOTE VII

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT. TOTAL	VALOR MÉDIO
1	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50 M, LARGURA 30 CM, APRESENTAÇÃO ROLO	ROLO	240	R\$ 4,25
2	PAPEL FILME EM ROLO	ROLO	240	R\$ 34,22
3	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES COM UM PACOTE COM 04 UNIDADES, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30m, LARGURA 10cm, TIPO GOFRADO, COR BRANCA FARDO COM 64 ROLOS.	FARDO	1542	R\$ 66,00
4	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA COM UM PACOTE COM 04 UNIDADES, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30m, LARGURA 10cm, TIPO GOFRADO, COR BRANCA FARDO COM 64 ROLOS.	FARDO	6	R\$ 124,02
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS SIMPLES COM DUAS DOBRAS PACOTE COM 2000 FOLHAS MEDINDO 22X20X7CM NA COR BRANCA	PCT	1010	R\$ 42,55
6	PAPEL TOALHA MULTIUSO, BRANCO, PACOTE COM 2 ROLOS	PCT	605	R\$ 6,10

LOTE VIII

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT. TOTAL	VALOR MÉDIO
1	DESENTUPIDOR DE PIA	UND	140	R\$ 5,55
2	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO	UND	240	R\$ 9,25
3	RODO PLASTICO 30CM REVESTIDO COM CABO DE MADEIRA.	UND	640	R\$ 5,92
4	RODO PLASTICO 40CM REVESTIDO COM CABO DE MADEIRA .	UND	657	R\$ 6,66
5	RODO MÁGICO TIPO ESFREGÃO COM CABO DE MADEIRA	UND	12	R\$ 75,00
6	RODO MOP, ACOMPANHA UM BALDE, UM RODO COM CABO E UM REFIL.	UND	60	R\$ 75,00
7	VASSOURA DE PALHA, MATERIAL CERDAS PALHA , COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTÉRISTICAS, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.	UND	2124	R\$ 1,57
8	VASSOURA DE PÊLO, MATERIAL CERDAS PÊLO SÍNÉTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.	UND	1155	R\$ 16,28
9	VASSOURA TIPO GARI PARA USO GERAL, CEPA EM NYLON 40 CM.	UND	637	R\$ 11,57
10	VASSOURA DE PIAÇAVA C/CABO EM MADEIRA	UND	725	R\$ 9,50
11	VASSOURINHA SANITÁRIA COM CERDAS DE NYLON E CABO DE PLÁSTICO.	UND	427	R\$ 9,25
12	PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO MEDINDO 300MM X280X125MM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO COM 80CM.	UND	395	R\$ 4,44
13	ESCOVA SANITÁRIA REDONDA PARA VASOS COM SUPORTE PARA LIMPEZA DOS VASOS DO BANHEIRO	UND	115	R\$ 10,36
14	ESCOVA COM CERDAS EM NYLON E BASE DE MADEIRA PARA LIMPEZA.	UND	110	R\$ 3,33
15	ESPANADOR, MATERIAL TUCUM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 40 CM	UND	80	R\$ 3,79
16	VARA DE ESPANAR DE MADEIRA 3M	UND	44	R\$ 16,65
17	VASSOURA DE NYLON CEPO PLÁSTICO 26 CM, CERDAS DE NYLON COM CABO de 1,20m x 22mm.	UND	35	R\$ 7,58

LOTE IX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT. TOTAL	VALOR MÉDIO
1	SABÃO EM BARRA PACOTE COM 5 TABLETES DE 200G.	PCT	1212	R\$ 7,40
2	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ODDR FLORAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEIS, CX COM 24 PACOTES DE 500G.	CX	639	R\$ 68,82
3	SABÃO EM PASTA 500G	UND	10	R\$ 7,77
4	PEDRA SANITARIA COM SUPORTE 30 GRAMAS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICAS, AROMAS VARIADOS.	UND	1566	R\$ 1,97



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



LOTE X				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT. TOTAL	VALOR MÉDIO
1	SABONETE EM BARRA DIVERSAS FRAGÂNCIAS DE 90G.	UND	2610	R\$ 1,57
2	SABONETE LÍQUIDO CONTENDO EMOLIENTES NATURAIS E ANTISÉPTICOS EMBALAGEM DE 250 ML CONSTANDO A COMPOSIÇÃO E INGREDIENTES.	UND	112	R\$ 11,85
3	SABONETE LÍQUIDO CONTENDO EMOLIENTES NATURAIS E ANTISÉPTICOS EMBALAGEM DE 1 LITRO CONSTANDO A COMPOSIÇÃO E INGREDIENTES.	UND	2410	R\$ 29,79
4	XAMPU TIPO NEUTRO 350ML, CX COM 6 UNIDADES.	CX	160	R\$ 52,85
5	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS MACIAS E PLANAS. CABO ERGONOMICAMENTE PROJETADO PARA PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO, CABEÇA DE ALTA PRECISÃO.	UND	2020	R\$ 3,05
6	CREME DENTAL SABOR REFRESCANTE, PROTEÇÃO ANTICÁRIE COM ACTIVO FLÚOR, 90 GRAMAS	UND	2020	R\$ 4,15
7	HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, CAIXA COM 75 UNIDADES	CX	100	R\$ 1,85
LOTE XI				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT. TOTAL	VALOR MÉDIO
1	SACO PLÁSTICO LISO TRANSPARENTE DE BAIXA DENSIDADE CAPACIDADE PARA 1KG	KG	34	R\$ 29,97
2	SACO PLÁSTICO LISO TRANSPARENTE DE BAIXA DENSIDADE CAPACIDADE PARA 1/2KG	KG	50	R\$ 29,97
3	SACO DE LIXO 100 LITROS COR PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	1848	R\$ 21,28
4	SACO PARA LIXO 60 LITROS, COR PRETA PCT COM 100 UND.	PCT	2050	R\$ 12,48
5	SACO PARA LIXO 40L, COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	1364	R\$ 8,89
6	SACO PARA LIXO 20L, COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 6,40
7	SACO PLÁSTICO LEITOSO 100 LITROS, PCT COM 100 UNIDADES.	PCT	110	R\$ 44,86
8	SACO PLÁSTICO LEITOSO 200 LITROS, PCT COM 100 UNIDADES.	PCT	110	R\$ 71,22
LOTE XII				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT. TOTAL	VALOR MÉDIO
1	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50ML, REBORDO ANTICORTANTE DE, NO MÍNIMO 180°, CORPO FRISADO, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO LEITOSO ATÓXICO DE 0,75G POR UNIDADE (nbr14865), ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 100UND. SEM TELESCOPAMENTO INTEGRAL.	PCT	3275	R\$ 2,25
2	COLHER DESCATÁVEL P/ REFEIÇÃO CRISTAL PLÁSTICO FABRICADO COM PILIPROPILENO, DESCARTÁVEL, HIGIÊNICO, PACOTES DE 50 UNIDADES CADA.	PCT	2065	R\$ 4,75
3	FACA DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO CRISTAL PLÁSTICO FABRICADO COM PILIPROPILENO, DESCARTÁVEL, HIGIÊNICO, PACOTES DE 50 UNIDADES CADA.	PCT	2060	R\$ 4,75
4	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA, 200ML, REBORDO ANTICORTANTE DE, NO MÍNIMO 180°, CORPO FRISADO, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO LEITOSO ATÓXICO DE 2.2G POR UNIDADE (nbr14865), ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 100UND. SEM TELESCOPAMENTO INTEGRAL.	PCT	9055	R\$ 5,12
5	GARFO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO CRISTAL PLÁSTICO FABRICADO COM PILIPROPILENO, DESCARTÁVEL, HIGIÊNICO, PACOTES DE 50 UNIDADES CADA.	PCT	2870	R\$ 4,73
6	BANDEJA LAMINADA RETANGULAR GRANDE DESCARTÁVEL	UND	200	R\$ 7,40
7	PRATO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO BRANCO PLASTICO FABRICADO COM POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL, HIGIÊNICO (PCT C/ 10 UND)	PCT	2100	R\$ 2,20
8	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES GOFRADO, PACOTE COM 50 GUARDANAPOS 30CM X 31CM.	PCT	1110	R\$ 3,50
9	SACO PLÁSTICO PARA HOT DOG PACOTE/100 UND	PCT	1050	R\$ 2,96
10	PRATO ALUMÍNIO MARMITEX MANUAL NÚMERO 8 COM 100 UNIDADES	CX	531	R\$ 54,00
11	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL PCT COM 10 UNIDADES	PCT	20	R\$ 1,30



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



LOTE XIII				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT. TOTAL	VALOR MÉDIO
1	INSETICIDA DOMÉSTICO BASE ÁGUA AERÓSSOL MULTI-INSETICIDA, EXTERMINA QUALQUER TIPO DE INSETO CASEIRO E MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE, SEM CHEIRO. NÃO CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO PIRETRÓIDES. VOLUME: 300 ML.	UND	57	R\$ 12,43
2	ODORIZADOR DE AR AEROSOL 400ML.COMPOSIÇÃO:EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTE. CX C/ 6 UNIDADES.	CX	252	R\$ 76,50
LOTE XIV				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT. TOTAL	EMPRESAS MÁXIMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
1	DISPENSER PAPEL TOALHA 2/3 DOBRAS BC 1000FL CX. C/01 UNIDADE.	CXA	60	R\$ 45,88
2	DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO 300ML	UND	60	R\$ 33,10
3	DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL COMPACTO BRANCO.	UND	100	R\$ 33,30
4	TOALHEIRO, SUPORTE P/ PAPEL TOALHA INTERFOLHA P/ 600 A 700 PAPÉIS TOALHA INTERFOLHADO SUPORTE P/ PAPEL.	UND	45	R\$ 45,88
5	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA, FILME, ALUMÍNIO	UND	120	R\$ 184,75
LOTE XV				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT. TOTAL	VALOR MÉDIO
1	PREGADOR DE ROUPA EM PLÁSTICO. PCT COM 12 UNIDADES.	PCT	82	R\$ 2,05
2	MANGUEIRA DE JARDIM 30 METROS COM ENGATE	UND	60	R\$ 103,60
3	MANGUEIRA 50M, CONFECCIONADA DE 3/4.	UND	66	R\$ 323,75
4	CAIXA DE ISOPOR COM TAMP, CAPACIDADE PARA 8 LITROS.	UND	5	R\$ 20,15
5	CAIXA DE ISOPOR COM TAMP, CAPACIDADE PARA 100 LITROS.	UND	105	R\$ 135,05
6	CAIXA DE ISOPOR COM TAMP, CAPACIDADE PARA 120 LITROS.	UND	165	R\$ 149,85
7	ISQUEIRO GRANDE - PRIMEIRA LINHA	UND	210	R\$ 4,99
8	MAÇO DE FÓSFORO, CONTENDO DEZ CAIXAS COM 40 PALITOS DE FÓSFORO, CAIXA DE MADEIRA ACENDIMENTO MACIO E SEGURO. MATERIAL COM O SELO DO INMETRO	MAÇO	274	R\$ 3,99
9	CAIXA DE ISOPOR COM TAMP, CAPACIDADE PARA 33 LITROS.	UND	10	R\$ 55,50

15. DO VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: 1.085.953,41

15.1. O valor global da licitação é de R\$ 1.085.953,41 (Um Milhão Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Um Centavos).



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

À

Pregoeira Oficial da Prefeitura de Baturité - CE

Ref.: Pregão Eletrônico nº _____

A proposta de preços encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. Identificação do licitante:

- Razão Social:
- CPF/CNPJ:
- Endereço completo:
- Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio):
- Telefone, celular, fax, e-mail:
- Banco do Brasil, agência e nº da conta corrente:

2. Condições Gerais da Proposta:

- A presente proposta é válida por _____ (_____) dias, contados da data de sua emissão.

3. Formação do Preço

Proposta de Preços, contendo:

- a. Indicação do lote cotado, especificação do objeto da licitação, com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I deste edital, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto;
- b. Preço unitário em algarismos;
- c. Preço global do lote cotado, em algarismos e por extenso;
- d. Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias.

Local e data

Assinatura do representante legal
(Nome e cargo)



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ANEXO III – DECLARAÇÃO EMPREGADO MENOR

MODELO – EMPREGADOR PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA

(Identificação do licitante), inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito anos e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local e data

Assinatura do representante legal

(Nome e cargo)